

Política e Gestão Democrática na Educação: algumas reflexões

Glicerinaldo de Sousa Gomes¹; Josileide Carmem Belo Gomes²

¹ Universidade Federal da Paraíba. E-mail: glicerinaldo@gmail.com; ² Universidade Federal da Paraíba. E-mail: josileidecarmem@gmail.com.

RESUMO

O planejamento auxilia na organização escolar e amplia a visão da realidade, para que seja possível solucionar, e por vezes evitar problemas. Sendo assim, o mesmo pode ser classificado como: estratégico e participativo. A gestão democrática da educação está intimamente relacionada ao desenvolvimento e estabelecimento de mecanismos legais, que sejam institucionalizados e que desencadeiem a participação social, podendo ser na formulação de políticas educacionais, no planejamento, na tomada de decisões, etc. O presente trabalho tem por objetivo destacar a importância do planejamento e da gestão democrática como ferramenta de desenvolvimento do âmbito escolar. A metodologia utilizada no trabalho foi uma pesquisa bibliográfica e exploratória, visando um melhor esclarecimento acerca do tema, com perspectiva de torná-lo mais explícito ou construir hipóteses. Tais pesquisas, cultivam como objetivo principal, o aprimoramento das ideias ou descobertas de intuições. Por fim, entende-se que, tanto o planejamento quanto a gestão democrática, são fundamentais para o bom desenvolvimento de uma educação de qualidade, que atenda às necessidades dos alunos e que ofereça aos mesmos inúmeras oportunidades.

Palavras-chave: Planejamento; Escola; Desenvolvimento escolar.

INTRODUÇÃO

O planejamento pode ser entendido como um instrumento que possibilita a organização e percepção da realidade buscando solucionar problemas atuais, bem como também, fazendo referência ao futuro.

Assim, no âmbito escolar, o mesmo deve ser elaborado com base no contexto presente com um olhar sistêmico para o que está por vir. Envolvendo o campo social e ambiental interno e externo, por isso faz-se necessário o conhecimento das realidades para diagnosticar os problemas, e propor possíveis soluções. O presente trabalho tem por objetivo destacar a importância do planejamento e da gestão democrática como ferramenta de desenvolvimento do âmbito escolar.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada para o desenvolvimento do trabalho consistiu em uma pesquisa bibliográfica e exploratória, visando um melhor esclarecimento acerca do tema, com perspectiva de torná-lo mais explícito ou construir hipóteses (GIL, 2002, p. 41).

Para Figueiredo (2007), tratam-se de pesquisas que geralmente proporcionam maior familiaridade com o problema, ou seja, têm o intuito de torná-lo mais explícito. Seu principal objetivo é o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições (FIGUEIREDO, 2007, p. 91).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

O Planejamento escolar pode ser participativo ou estratégico. O planejamento participativo é baseado nos princípios democráticos, cuja característica principal é a participação de todos os membros da comunidade escolar nos processos decisórios da escola.

Esse tipo de planejamento, visa não só democratizar as decisões, mas estabelecer as prioridades para as pessoas envolvidas no processo, e constitui-se em um ato de cidadania, na medida em que esse processo possibilita a definição da concepção de educação com o qual a escola deseja trabalhar.

O planejamento estratégico, estabelece um conjunto de providências a serem tomadas, principalmente, pelo gestor escolar, devendo ser utilizados para isso métodos quantitativos e qualitativos como forma de alterar determinada situação.

Por sua vez, a gestão democrática da educação está intimamente relacionada ao desenvolvimento e estabelecimento de mecanismos legais, que sejam institucionalizados e que desencadeiem a participação social, podendo ser na formulação de políticas educacionais, no planejamento, na tomada de decisões, na definição das necessidades e investimento dos recursos financeiros, na execução das deliberações coletivas, na avaliação escolar ou na política educacional.

A gestão participativa não se limita, apenas, aos processos de democracia e transparência relativos à função administrativa, está atrelado ao campo da cidadania, ou seja, está ligado à função social da escola. Para isso, existem mecanismos que garantem e visam assegurar o cumprimento desse papel social da escola, dentre eles pode-se destacar a elaboração e implantação do Projeto Político-Pedagógico da escola (PPP); o Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE), o Conselho Escolar e o Grêmio Estudantil, dentre outros.

Desse modo, a LDB, ao designar aos sistemas de ensino a elaboração de normas para construção do Projeto Político-Pedagógico, contempla a participação dos profissionais da educação e a participação da comunidade escolar, e local em Conselhos Escolares ou seu

(83) 3322.3222

contato@cintedi.com.br

www.cintedi.com.br

equivalente. Obviamente, não deve se resumir apenas ao PPP. Conforme os artigos 14 e 15 da LDB, citados abaixo:

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público. (BRASIL, 1996).

Segundo Dourado (2003, p. 62), para que a escola tenha bom êxito numa concepção democrática “todos possuem contribuições e saberes para compartilhar e que todos os processos realizados nos espaços da escola são vivências formativas e cidadãs”.

Assim, é notório o quanto são importantes o planejamento e a gestão democrática. Pois, tanto o planejamento quanto a gestão democrática, são ferramentas fundamentais para o bom desenvolvimento de uma educação de qualidade, que atenda às necessidades dos alunos e que ofereça aos mesmos inúmeras oportunidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Logo, a gestão democrática dos sistemas de ensino devem primar pelo planejamento do desenvolvimento de suas atividades, levando em consideração todas as variáveis as quais as escolas se inserem. Por isso, além de ser um direito, é imprescindível que as comunidades, grupos e movimentos participem ativamente no desenvolvimento das políticas públicas, em especial, de educação.

Não se concebe mais uma educação pautada no improviso, muito menos no autoritarismo e imposição de ideias e pensamentos. É preciso despertar para uma nova realidade onde todos tem espaço para ouvir e, sobretudo, para falar o que pensam, o que querem para o seu futuro. Sendo um verdadeiro exercício da cidadania, da criticidade e da reflexão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, D. R. C. **A Proposta de Política Pública Educacional no Município de São Paulo: A (des) construção de uma escola pública popular, democrática e com qualidade.** Disponível em: <<http://acervo.paulofreire.org:80/xmlui/handle/7891/4345>> Acessado em: 07 Ago 2018.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. **Lei nº 9.394 de 1996.** Brasília, 1996.

DOURADO, L. F. A escolha de dirigentes escolares: Políticas e gestão da educação no Brasil. In: FERREIRA, N. S. C. (orgs). **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios.** – 4. ed – São Paulo: Cortez, 2003.

_____. **Gestão Democrática.** Disponível em: <<http://www.infoescola.com/educacao/gestao-democratica/>> Acessado em: 12 Jun 2018.

Figueiredo, Nélia. **Método e Metodologia na pesquisa científica**. 2ª ed. São Paulo. Yendis, 2007

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES. Glicerinaldo de S. **Gestão Democrática e Aprendizagem Organizacional na Formação do Conselho Municipal de Educação de Arara**. Dissertação de mestrado, 94 p. João pessoa: UFPB, 2014.

OLIVEIRA, D. A. Nova Gestão Pública e Governos Democrático-populares: Contradições entre a busca da eficiência e a ampliação do direito à educação. **Educação e Sociedade**. Campinas. v. 36, nº. 132, p. 625-646, jul.-set., 2015.

____. **Planejamento: momento de repensar a escola**. Disponível em: <<http://novaescola.org.br/formacao/planejamento-momento-repensar-escola-aprendizagem-projeto-ensino-fundamental-542610.shtml>> Acessado em: 12 Jun 2018.

VIEIRA, S. L.; VIDAL, E. M. Gestão Democrática da Escola no Brasil: Desafios à implementação de um novo modelo. **REVISTA IBERO-AMERICANA DE EDUCAÇÃO**. N.º 67 (2015), pp. 19-38 (ISSN: 1022-6508).